



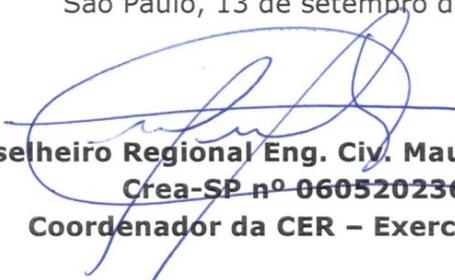
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 04/2018  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

**REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0499/2018, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 49 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, Representantes dos Grupos Profissionais, aprovado pela Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICO que não houve impugnação quanto aos requerimentos de registro de candidatura apresentados.**

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

  
**Conselheiro Regional Eng. Civ. Mauro Montenegro**  
**Crea-SP nº 060520236-3**  
**Coordenador da CER – Exercício 2018**